



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Ofício nº 040/2026

Santa Cecília do Pavão-PR, 05 de maio de 2026.

Autoria: Vereador **JEAN MICHEL F. GONÇALVES**.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, que sejam providenciadas a instalação e disponibilização de lixeiras específicas para o descarte de lixo orgânico e resíduos descartáveis em pontos estratégicos de nosso Município. A presente indicação tem como objetivo promover a adequada destinação dos resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria da limpeza urbana, preservação do meio ambiente e qualidade de vida da população. A separação entre lixo orgânico e descartável facilita a coleta seletiva, reduz impactos ambientais e incentiva práticas sustentáveis entre os Municípios. Além disso, a instalação de lixeiras apropriadas em locais de grande circulação, como praças, avenidas, escolas e áreas comerciais, auxilia na conscientização da população quanto à importância do descarte correto do lixo, evitando o acúmulo de resíduos em vias Públicas e possíveis problemas de Saúde Pública. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a implementação desta medida de relevante interesse coletivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

AMAURI YNOUE

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLAUDIO COVRE

Digníssimo Prefeito Municipal de

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR